
Fatec Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”

CIRCULAR COORDENAÇÃO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
FATEC IPIRANGA Nº 06/2017 DE 22 DE NOVEMBRO de 2017

Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Primeiro Semestre de 2018 no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, e após aprovação da Congregação – Órgão Colegiado máximo da Fatec Ipiranga, publica a seguinte Circular:

As disciplinas do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos que terão oferecimento em Turmas Especiais e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado calcado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a **três** ao longo do semestre, são as seguintes:

1º Semestre:

Leitura e Produção Textual;
Administração Geral;
Matemática Elementar; e
Comportamento Organizacional.

2º Semestre:

Estatística;
Métodos para Produção do Conhecimento; e
Comunicação Empresarial.

3º Semestre:

Gestão das Rotinas de Pessoal – I;
Legislação Trabalhista e Previdenciária;
Libras; e
Fundamentos da Economia.

4º Semestre:

Gestão de Benefícios;
Gestão de Conflitos;
Gestão das Rotinas de Pessoal – II;
Gestão de Carreira; e
Informática Aplicada a Gestão de Pessoas – II.

5º Semestre:

Endomarketing;
Gestão Financeira
Remuneração Estratégica

Fatec Ipiranga – “Pastor Enéas Tognini”

Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos **reprovados por nota**, mas que possuem **frequência superior a 75%**. Para ter direito à matrícula em Turma Especial, esta matrícula deve ocorrer, **impreterivelmente, no semestre subsequente** à reprovação. Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em Turmas Especiais e outra disciplina regular.

Os alunos matriculados em disciplinas em Turmas Especiais não possuem obrigatoriedade de presença, mas precisam realizar as avaliações propostas para terem suas notas registradas. As datas das avaliações ou entrega de trabalhos constarão no calendário acadêmico e deverão ser respeitadas.

O aluno que não obtiver nota mínima para aprovação em disciplina oferecida em Turma Especial terá que cursá-la em Turma Regular, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente.

As demais disciplinas do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos não terão oferecimento em Turmas Especiais, devendo ser cursadas, obrigatoriamente, em Turmas Regulares.

São Paulo, 22 de Novembro de 2017.

Profº. Dr. Ricardo Di Bartolomeo
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de
Recursos Humanos da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga